

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES**
COMISSÃO ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – CE-ES**DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS**
TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/ES NAS
ELEIÇÕES 2026 DO CAU

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo – CE-ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pelas Resoluções CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022, e nº 268, de 25 de setembro de 2025, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES).

CHAPA: 01, concluída em **04/09/2026**, às **14:04**

Nome da chapa (opcional): CAU HORIZONTES

Responsável pela chapa: ANDRÉ LIMA FERREIRA

Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais e estaduais, titulares e suplentes): 22

Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais e estaduais, titulares e suplentes): 12

Nota: para os totais acima, foram considerados o conselheiro federal titular e respectivo suplente e os conselheiros estaduais titulares e respectivos suplentes das posições 1 a 10. Os integrantes indicados em posições posteriores compõem cadastro de reserva e não foram computados nesses totais.

Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as)	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
Federal	GREGORIO GARCIA REPSOLD	A119382-1	Não	Titular
Federal	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	A61274-0	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso II)
1	LUIZA BRUNELLI COURA	A90530-5	Sim	Titular
1	DANIELE LAURINDO ARGÔLO	A162497-0	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso II)
2	ANDRÉ LIMA FERREIRA	A109627-3	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso III)
2	VIVIANE LIMA PIMENTEL	A18095-5	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
3	LUCAS DAMM CUZZUOL	A144568-5	Não	Titular



Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as)	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
3	MARLOS REGIS DE ARAUJO LOPES	A262447-8	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, incisos II e III)
4	EDEZIO CALDEIRA FILHO	A20124-3	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
4	ELZA SANTOS PINTO	A15818-6	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
5	PAOLA GIORGETTE DA SILVA	A136179-1	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
5	CÁTIA DAVID	A141853-0	Sim	Suplente
6	KARITA DE SOUZA NUNES	A239064-7	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos II e VII)
6	RODRIGO LOUZADA DOS SANTOS	A274340-0	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, incisos II, III e VII)
7	ANELISSE MOLL NICOLI	A217008-6	Sim	Titular
7	CAROLINE BERNABE SOSSAI	A246506-0	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso V)
8	MILENA DE ASSIS PORFÍRIO	A120248-0	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
8	MURILLO PAOLI RODRIGUES	A322183-0	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso III)
9	JULIANA AMARAL NOBRE	A108157-8	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
9	IGOR SOARES DOS SANTOS	A284551-2	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VII)
10	JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR	A76755-7	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos II, VI e VII)
10	LUCAS CEREGATI COSTA	A233410-0	Não	Suplente
11	GERALDO LINO DA SILVA	A46865-7	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso III)



Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as)	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
11	MAX MENDES MELLO	A16754-1	Não	Suplente
12 Reserva	RAFAELA CARDOSO CALDEIRA	A97840-0	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
12 Reserva	NICOLE DE MORI NICOLINI	A306052-7	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso V)
13 Reserva	FELIPE MILWARD CAVACA	A99164-3	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso III)
13 Reserva	MARCELO SEIDEL FIOROTTI	A17734-2	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
14 Reserva	THAIS GIORI CÔGO	A91376-6	Sim	Titular
14 Reserva	MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE	A13116-4	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, incisos VI e VII)

CHAPA: 02, concluída em **04/09/2026**, às **19:23**

Nome da chapa (opcional): CHAPA MERCADO E TRABALHO

Responsável pela chapa: ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO

Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais e estaduais, titulares e suplentes): 22 + de 2 de cadastro reserva (posição 12)

Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais e estaduais, titulares e suplentes): 16 + 1 de cadastro reserva

Nota: para os totais acima, foram considerados o conselheiro federal titular e respectivo suplente e os conselheiros estaduais titulares e respectivos suplentes das posições 1 a 10. Os integrantes indicados em posições posteriores compõem cadastro de reserva e não foram computados nesses totais.

Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as)	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
Federal	JOANA SEGATTO SCABELO	A58738-9	Sim	Titular
Federal	MARIA ALICE BARRETO MARINS RAMPINELLI	A27548-4	Sim	Suplente
1	ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO	A20964-3	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
1	ISABELLA LOUREIRO STEINKOPF	A142019-4	Sim	Suplente
2	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	A71405-4	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)



Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as)	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
2	ISA MACHADO MARTINHO DE SOUZA	A304110-7	Sim	Suplente
3	CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	A79989-0	Sim	Titular
3	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL	A22619-0	Sim	Suplente
4	NATIELE DALBÓ	A194773-7	Sim	Titular
4	MYRION SYRRAH FACHETTI	A98318-7	Sim	Suplente
5	PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA	A9989-9	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos VI e VII)
5	GRAZIELLA BRUN GAUDARD	A211597-2	Sim	Suplente
6	DOUGLAS NEGRINY PAGANOTTO FERREIRA	A50981-7	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
6	VITOR CARVALHO FRAGA	A189592-3	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso III)
7	ANA CAROLINE DA SILVA	A298723-6	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos II e V)
7	LETÍCIA SOARES BREDÁ	A142045-3	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso II)
8	RAQUEL CORRÊA MESQUITA	A131623-0	Sim	Titular
8	DANIELA CUZZUOL KOPPERSCHMIDT	A20965-1	Sim	Suplente
9	RUBIA PEREIRA SIMONASSI	A44423-5	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
9	KARINA SANTOS LINO	A307368-8	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, incisos II e V)
10	LUIZ CARLOS LIMA SAMPAIO	A246062-9	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
10	CELSON SILVA BASTOS	A80709-5	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)



Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as)	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
11	NÃO HOUVE PREENCHIMENTO	—	—	Titular
11	NÃO HOUVE PREENCHIMENTO	—	—	Suplente
12 Reserva	EDUARDO PASQUINELLI ROCIO	A22237-2	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
12 Reserva	JULIA COSTA PINHEIRO	A244666-9	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso II)

2. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NÃO CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES).

Não houve pedidos de registro de candidatura não concluídos.

O campo “mulheres” indica a declaração prestada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no caput do art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

O campo “representatividade” indica a declaração prestada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) referente a critérios de representatividade no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

DANIELA DE SOUZA CASER

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo – CE-ES